



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/02/2026 12:36:04.813 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 495/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Papanduva Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Papanduva, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 13.276, de 21 de maio de 2024, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23
de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à Rádio
Papanduva Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Papanduva, Estado de Santa
Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado DANIEL FREITAS
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260828694900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Freitas

